



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA nº. 13/2023

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

#### Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) nº 13 / 2023

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 59917526

PA COPAM Nº: 32/2023	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDEDOR:	TERRASIL CONCRETO LTDA	CNPJ:	06.958.449/0008-10
EMPREENDIMENTO:	TERRASIL CONCRETO LTDA	CNPJ:	06.958.449/0008-10
MUNICÍPIO(S):	Camanducaia	ZONA:	Zona de expansão urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICAS  (DATUM): Sirgas 2000	LAT/Y: 22° 44' 33.70" S	LONG/X: 46° 08' 13.20" O	

#### CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- o empreendimento está localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas

CÓDIGO:	PARAMETRO:	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
C-10-01-4	Produção 8,9 m <sup>3</sup> /h	Usinas de produção de concreto comum	2	1
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:		

Manacá Consultoria Ambiental Ltda Engenheira Ambiental e Sanitarista Giovanna Caldeira Bióloga Thais Scognamiglio Campos Lourenço	CTF/AIDA 8253015 CREA 74674/04-D, CTF/AIDA 8210337 CRBIO: 74674/04-D, CTF/AIDA 5104618	
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Simone Vianna NC Teixeira - Gestora Ambiental	1.065.891-2	
De acordo: Eridano Valim dos Santos Maia Diretor de Regularização Ambiental	1.526.428-6	



Documento assinado eletronicamente por **Simone Viana Novaes de Carvalho Teixeir, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eridano Valim dos Santos Maia, Diretor**, em 30/01/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59717890** e o código CRC **2B21E2FB**.



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada - RAS nº 013/2023 (59717890)

O empreendimento **TERRASIL CONCRETO LTDA**, com nome fantasia BIG CONCRETO, formalizou em 05/01/2023, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS de nº 032/2023, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), visando a regularização ambiental da Usina de produção de concreto comum no município de Camanducaia/MG.

A área escolhida para a *usina de concreto* está **localizada** na zona rural do município de Camanducaia/MG na Rodovia Fernão Dias, km 916, s/nº, Bairro Cubatão, nas coordenadas geográficas Latitude: 22°44'34" S e Longitude: 46°08'13" O.

O **Relatório Ambiental Simplificado (RAS)** assim como o Estudo da Reserva da Biosfera foram elaborados pela consultoria *Manacá Consultoria Ambiental Ltda* sob responsabilidade da Engenheira Ambiental e Sanitarista Giovanna Caldeira, CREA: 74674/04-D, CTF/AIDA nº 8210337 e da Bióloga Thais Scognamiglio Campos Lourenço, CRBio 74674/04-D, CTF/AIDA nº 5104618. O responsável legal pelo empreendimento é o Sr. Marcos Roberto Vital.

No entorno imediato da propriedade observam-se algumas indústrias, ocupações rurais, residências, áreas de pastagem com presença de remanescentes de vegetação nativa e algumas árvores isoladas. O acesso é feito ao norte pela Rua Projetada 01.

#### **Documentos apresentados:**

- **Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF/APP**, registro nº 8217224, válido até 08/03/2023 para as atividades de *Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares*.
- **Certidão de Regularidade de Atividade Quanto ao Uso e Ocupação do Solo Municipal** estando em conformidade com a legislação municipal emitida em 05/10/2022 para as atividades pretendidas nesse licenciamento, (códigos C-10-01-4) no endereço informado pelo empreendimento no município de Camanducaia/MG.
- O **CAR – Cadastro Ambiental Rural** do imóvel rural denominado “Sítio Cubatão”, Registro MG-3110509-B456E785CE814F17886C620BDE44D7F3, em nome de Adnaloí Terezinha Ribeiro da Silva, Admilson César Ribeiro, Ildeu Antonio Ribeiro, Ildeu Antonio Ribeiro Júnior e Edir Batista de Paiva. A área total do imóvel rural é 154,9851 ha e 5,1662 módulos fiscais. A Área Consolidada é 131,6886, a área de preservação permanente - APP é 11,8407ha, o Remanescente de Vegetação Nativa é 23,2722 ha e a área de reserva legal é 23,1698 ha. Consta no recibo como matrículas das propriedades do imóvel a matrícula 12.864 com data de documento 04/09/2013, livro 02-RG, folha 01, Cartório de Camanducaia/MG.
- **Certidão de Matrícula** onde consta uma área de 0,700165 hectares em nome de Edir Batista de Paiva.
- **Contrato de locação comercial** entre a Terrasil Concreto Ltda e Edir Batista de Paiva (proprietário da área). O contrato foi assinado em 01 de setembro de 2022.



Figura 1 – Polígono do imóvel – Imagem Google Earth – Fonte: SLA

A **atividade** objeto deste licenciamento está listada a seguir sendo enquadrado em classe 2 conforme a **DN 217/2017**.

**C-10-01-4 Usinas de produção de concreto comum**, com produção de 8,9 m<sup>3</sup>/h com potencial poluidor/degradador “médio” e porte “pequeno” (*produção < 9 m<sup>3</sup>/h*), sendo classificado como classe 2.

O **objetivo** da TERRASIL CONCRETO LTDA é a preparação de concreto comum estimando-se uma produção máxima de 1.700 m<sup>3</sup> de concreto por mês.

O empreendimento se encontra em **fase de instalação** e construção de suas dependências com obra iniciada em 22/11/2022 conforme informado no RAS.

Em consulta a plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **IDE – SISEMA** verificou-se na aba Restrição Ambiental que o empreendimento está localizado em Áreas Protegidas (IEF/ICMBio) em Unidades de Conservação Estaduais de Uso Sustentável - APA Estadual Fernão (Decreto 38925/97), em zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade na categoria especial (Região da Serra da Mantiqueira) e em Área de influência do patrimônio cultural com celebrações e formas de expressões musicais da viola em Minas Gerais. Dessa consulta conclui-se que o critério locacional aplicável ao empreendimento é 1 (um).

A **Reserva da Biosfera da Mata Atlântica** tem como objetivo principal a conservação e a recuperação de parcelas significativas de Mata Atlântica, consideradas estratégicas à conservação de sua diversidade biológica.

O estudo do local foi elaborado com base em dados coletados em campo, imagens de satélite do Google Earth e da IDE SISEMA, bases hidrográficas do IGAM e consultas bibliográficas.



As áreas de influência do empreendimento foram divididas em AII, AID e ADA da seguinte forma:

- Área de Influência Indireta (AII) – o raio de 5 km do empreendimento;
- Área de Influência Direta (AID) – o raio de 500 metros do empreendimento; e
- Área Diretamente Afetada (ADA) – a área de estudo/empreendimento.

O local está às margens da Rodovia Fernão Dias em um imóvel registrados sob o nº de Matrícula nº 12.684 (CRI de Camanducaia/MG), em nome de Edir Batista de Paiva, denominado Sitio Pesadelo. Segundo o Plano Diretor do município de Camanducaia a área situa-se em zona de expansão urbana.

O município de Camanducaia/MG está inserido na Área de Proteção Ambiental – Fernão Dias (APA Fernão Dias). Segundo o art.3 do Decreto nº 38.925/1997 temos:

*“Compreende a região abrangida pela bacia hidrográfica do Rio Jaguari, no Estado de Minas Gerais, estendendo-se sobre as áreas dos municípios de Sapucaí-Mirim, Camanducaia, Itapeva, Extrema e Toledo, além de áreas das bacias dos Rios Sapucaí-Mirim e Sapucaí, nos municípios de Sapucaí-Mirim, Gonçalves, Paraisópolis e Brasópolis”.*

Segundo o estudo a propriedade integra a Zona de Desenvolvimento Industrial, onde é permitido a instalação de novas indústrias. O imóvel está localizado em área de expansão urbana próximo as faixas de Zona de Ocupação Urbana da cidade de Camanducaia e Zona Ocorrência Ambiental, de acordo com o zoneamento ambiental da APA Fernão Dias.



Figura 2 - Zoneamento APA Estadual Fernão Dias. Fonte: Manacá Consultoria Ambiental

Como **aspectos físicos** do município de Camanducaia citamos que o mesmo encontra-se sobre os conjuntos litológicos *Suíte Metamórfica Socorro-Guaxupé* e *Complexo Varginha-Guaxupé* composto por rocha ígnea e sedimentar. O solo é caracterizado por *Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico*, *Cambissolo Háplico Tb Distrófico* e *Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico* com textura predominante argilosa. As unidades de relevo presentes são



Planalto Monte Verde e Planalto Ouro Fino – Munhoz. A bacia hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari pertencem a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos dos rios Piracicaba e Jaguari 1 (UPGRH-PJ1). A área do empreendimento está situada na Sub-bacia do Córrego da Cachorra. Camanducaia encontra-se sobre o Aquífero Cristalino (pré-cambriano) e possui altitude de 1.015 metros acima do nível do mar. Possui clima tropical de altitude com temperaturas entre 10°C entre junho e agosto e 27°C nos meses mais quente janeiro e fevereiro.

Como aspectos do **meio biótico** tem-se que o território de Camanducaia está inserido no Bioma Mata Atlântica e, de acordo com o estudo apresentado, o município de Camanducaia possui as seguintes categorias de cobertura vegetal: agropecuária (44,49%); reflorestamento (33,53%); pecuária (14,30%); Floresta Ombrófila Mista Alto-Montana e Floresta Ombrófila Densa Alto-Montana (que somam 6,81%). Os 0,8% restante do território são abrangidos pela zona de influência urbana. A área de estudo encontra-se situada em Área Antrópica Dominante em Tensão Ecológica, com atividade predominantemente de agropecuária com vegetação pretérita de contato floresta ombrófila/floresta ombrófila mista, vegetação secundária e terceira cobertura vegetal de florestamento/reflorestamento

Sobre os impactos ao meio físico dentro da ADA, o estudo cita não existir, dentro dos limites da área pretendida, recursos hídricos superficiais, nascentes ou APP's. Em consulta ao IDE-SISEMA observou-se que as coleções hídricas mais próximas estão a 200 m do local. Não será realizada captação de águas superficiais e/ou subterrâneas. Não haverá uso de explosivos ou intervenções geológicas ou estruturais. Não haverá lançamento de efluentes em cursos d'água.

Sobre os impactos do meio biótico e, segundo o estudo apresentado, a ADA encontra-se sem cobertura vegetal, não possui remanescentes de vegetação nativa nem árvores isoladas nativas, com situação antropizada não aparentando servir como habitat ou oferecer fonte alimentar para a fauna silvestre. Ainda foi informado que não haverá supressão de vegetação, limpeza de área, destoca ou abertura de vias. A implantação/operação do empreendimento não utilizará espécies (vegetais ou animais) exóticas e consideradas invasoras.

Sobre os impactos em núcleos e qualidade de vida das populações em comunidades tradicionais, área tombadas e regiões de interesse socioambiental, a Zona Núcleo mais próxima do município de Camanducaia encontra-se a aproximadamente 22 km de distância, no município de Extrema. Segundo o estudo pela consulta ao IDE SISEMA, não foi identificada a ocorrência de comunidades tradicionais inseridas na All do empreendimento, bem como de atividades culturais e de coleta/extracção e produção artesanal relacionadas aos atributos naturais e/ou paisagísticos.

No entorno imediato da propriedade, local favorecido pela proximidade da Rodovia 381 e do trevo de entrada da cidade, observam-se algumas indústrias, comércio, ocupações rurais, residências e áreas de pastagem. O acesso é feito ao norte pela Rua Projetada 01.

A Terrasil será instalada em uma área alugada (Sítio do Pesadelo) dentro de uma propriedade de dimensões maiores denominada de Sítio Cubatão apresentada em um único CAR.

Observa-se que na propriedade Sítio Cubatão a área de Reserva Legal não apresenta 20% da área total. Conforme estabelecido no art. 38 da Lei 20.922/2013 o(s) proprietário(s) deverá



regularizar sua situação promovendo a demarcação da Reserva Legal não inferior aos 20 % da área total. Figura como condicionante a apresentação do CAR retificado.

Segundo a Lei Estadual nº 20.922/2013, que dispõe do Código Florestal Mineiro “*o proprietário ou possuidor de imóvel rural manterá, com cobertura de vegetação nativa, no mínimo 20% da área total do imóvel a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as APPs, excetuados os casos previstos nesta Lei. (...).*”

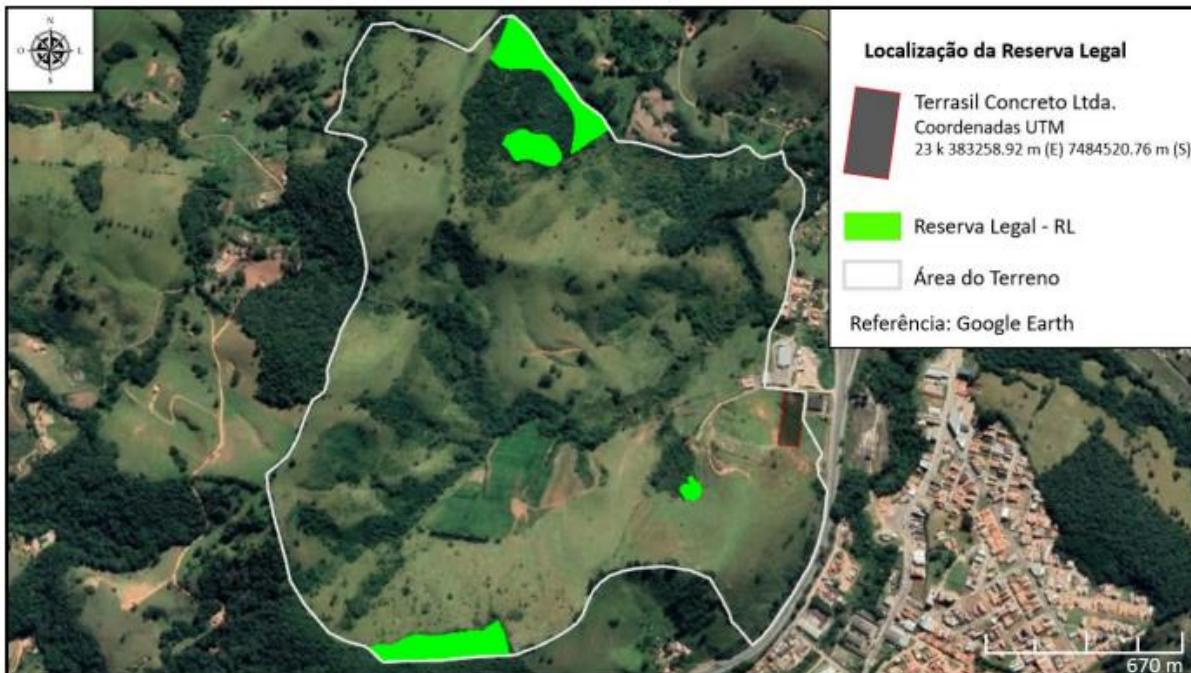


Figura 3 - Reserva Legal Inserida no Cadastro Ambiental Rural

A Reserva Legal proposta da propriedade rural com 23,16 hectares corresponde a 14,94% da área total, apesar de não estar localizada na área requerida pela Terrassil para instalação do empreendimento a propriedade encontra-se em CAR único que deve ser retificado.

Ressalta-se que em conformidade com o art. 5º, § 1º, inciso IV da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132, de 07 de abril de 2022, a análise de CAR relacionada à processo de licenciamento ambiental simplificado – LAS, sem intervenção ambiental vinculada, será realizada por intermédio das UFRBios do IEF.

A **área** total do imóvel, Sitio do Pesadelo, é de 0,7 ha e a área construída de 0,0052 ha ou 52 m<sup>2</sup>.

O empreendimento irá operar com 10 **colaboradores** sendo 2 do setor administrativo e 8 no setor de produção com regime de operação de 8 horas/dia e 6 dias/semana.

As **matérias primas e insumos** utilizados no processo produtivo do concreto estão descritas na tabela abaixo:



**Tabela 1:** Principais matérias-primas e insumos com consumo mensal máximo estimado

Produto	Fornecedor	Consumo mensal máximo
Brita 1	JVS Com. De Materiais de Construção Ltda (Contil)	1.700 toneladas
Brita 0	JVS Com. De Materiais de Construção Ltda (Contil)	500 toneladas
Areia artificial	JVS Com. De Materiais de Construção Ltda (Contil)	500 toneladas
Areia de quartzo	Marcos Rogerio Marconi Moschetto – ME)	1.000 toneladas
Cimento	Inter cement Brasil S.A.	500 toneladas
aditivo	GCP Brasil Ind. E Com. De Prod. Químicos Ltda	3.000 litros

Os **equipamentos** usados na operação estão descritos na tabela abaixo com a quantidade do equipamento capacidade nominal e tempo médio estimado para sua operação diária:

**Tabela 2:** Principais equipamentos do processo produtivo:

Nome do equipamento	quantidade	Tempo médio de operação (horas/dia)	Capacidade nominal do equipamento
Pá carregadeira	1	7 horas/dia	20 toneladas/hora
Central dosadora	1	8 horas/dia	8,9 m <sup>3</sup> /hora
Caminhão betoneira	4	8 horas/dia	8 m <sup>3</sup>
Bomba de Concreto	1	8 horas/dia	24 m <sup>3</sup> /hora

A **operação** do empreendimento iniciará com o recebimento dos materiais. A **areia** e a **brita** serão estocadas em forma de pilhas em espaço pré-estabelecido no pátio e o **cimento** será estocado em silos. Os **aditivos** serão armazenados em um reservatório. Os **agregados**, areia e brita, serão pesados em uma balança de agregados e misturados ao **cimento** sendo adicionados a água e os aditivos. A água será armazenada em 3 caixas d'água com capacidade para 1.500 litros cada uma.

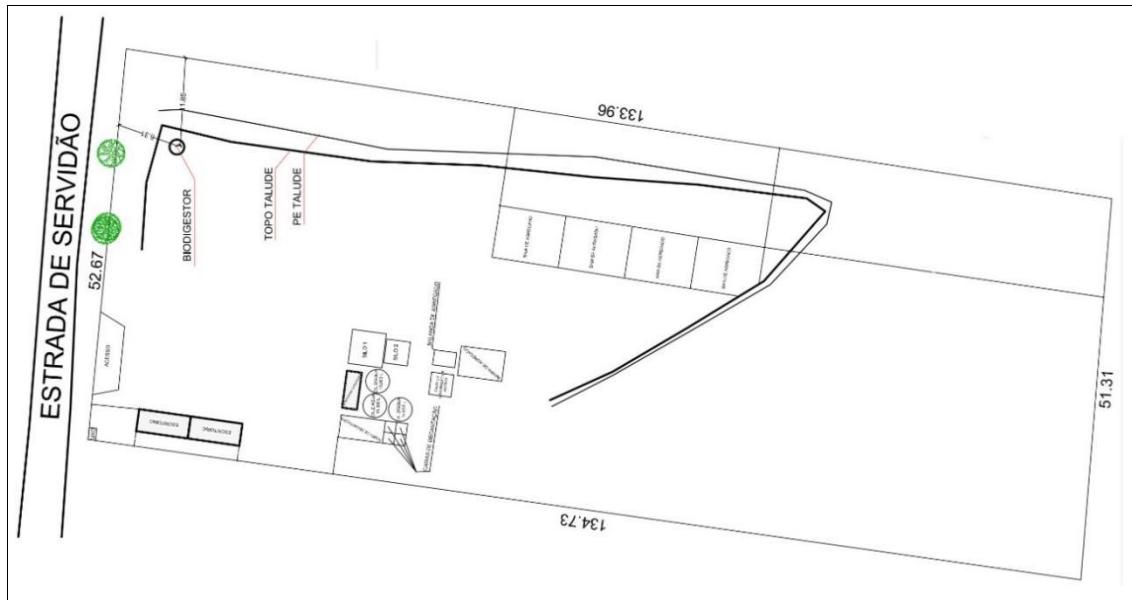


Figura 3 – Projeto arquitetônico da área do empreendimento. Fonte: RAS



O caminhão passará por uma lavagem e os efluentes com os resíduos que permaneceram na bica e no funil da betoneira gerados nesta operação serão conduzidos para a caixa de decantação de sólidos. O empreendimento

A **água** utilizada no processo de produção incorporada ao produto será proveniente de caminhões pipa para suprir a demanda industrial da fabricação do concreto com volumes estimados de 14 a 15 m<sup>3</sup>/dia. O consumo humano será suprido com galões de água mineral com volume estimado entre 20 e 30 litros/dia. Já a demanda de usos no banheiro/vestiário e copa, estimados entre 1,0 e 1,2 m<sup>3</sup>/dia também será suprida por caminhões pipa.

ETAPAS	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO TERRASIL CONCRETO LTDA – FILIAL CAMANDUCAIA/MG						
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°
Planejamento e contratação de projetos							
Elaboração e aprovação dos projetos							
Execução das construções							
Instalação de infraestrutura (maquinário)							
Testes e abastecimento de materiais e insumos							
Início da operação (previsão)							

Figura 4 - Cronograma

A lavagem de pisos e equipamentos utilizará a água proveniente do bate-lastro, com consumo estimado entre 6 e 7 m<sup>3</sup>/dia. O empreendimento irá recircular aproximadamente 57% da água utilizada na lavagem perfazendo um volume de 96 m<sup>3</sup>/mês.

Os **efluentes líquidos** gerados provenientes dos sanitários, vestiários e copa serão tratados por sistema de biodigestor (Aqualimp) e lançamento em sumidouro ficando condicionado neste parecer a comprovação de sua instalação antes do início da operação. O biodigestor terá capacidade para 1.300 litros. O empreendedor realizará as devidas manutenções periódicas conforme orientações constantes no manual com retirada de lodo a cada 18 meses, visando a eficiência garantida do equipamento.

Os efluentes líquidos gerados nas áreas de lavagem de caminhões e betoneira serão destinados para o bate lastro ficando condicionado neste parecer a comprovação de sua instalação antes do início da operação inclusive com caixa separadora de água e óleo (SAO). Ressaltamos que a área de lavagem deverá possuir piso impermeável em concreto e com inclinação para canaletas coletoras impedindo o ingresso das águas no solo.

Os **resíduos sólidos** com características domésticas, provenientes dos sanitários, copa e do setor administrativo serão coletados pela coleta de lixo municipal e destinados para aterro sanitário contratado pela prefeitura. Os resíduos provenientes da mistura de brita, areia, cimento e restos de concreto, decantados no Bate lastro, são reutilizados na produção do concreto.



Segundo o empreendedor não serão utilizados ou gerados produtos perigosos (como óleos e graxas) no processo produtivo do concreto. O sistema da usina de concreto é praticamente todo pneumático não demandando manutenção com produtos químicos.

As manutenções periódicas dos veículos, tais como trocas de óleo, lavagens completas e mecânica, serão realizadas em empresas terceirizadas. Desta forma, não haverá armazenamento de produtos perigosos na sede da empresa, bem como não haverá necessidade de destinação de resíduos ou contaminados, deste tipo.

Com relação às **emissões atmosféricas**, a movimentação de veículos, máquinas e equipamentos provoca a suspensão do material particulado que, conjuntamente com os gases emitidos por motores de veículos pesados poderão causar alterações na qualidade do ar, tanto nas atividades de instalação do empreendimento quanto na operação. As partículas fugitivas provenientes do descarregamento do cimento contido nos silos também poderão provocar alterações na qualidade do ar.

A mitigação proposta é por meio de manutenção periódica e preventiva dos veículos e através da umectação de vias internas e das pilhas de agregados estocados (areia e brita), com o intuito de minimizar a poeira e dispersão de material particulado.

O silo de armazenamento do empreendimento possuirá como medidas de controle o Sistema do filtro de ventilação WAM (modelo SILOTOP zero) que será instalado no topo do silo de cimento para reter partículas provenientes do processo de descarregamento. Neste sistema de filtragem, a poeira separada do fluxo de ar por elementos especiais do filtro, cai de volta ao silo depois que um sistema de ar automático integrado remove do elemento filtrante. Outra medida de controle é a adoção de Sistema do tipo filtro manga, que será fixada diretamente na balança de cimento, para retenção de material particulado proveniente da pesagem do material.

Os equipamentos e veículos geram **ruídos** e vibrações ao longo do turno de trabalho podendo afetar a população residente nas áreas próximas. Contudo, a área do empreendimento é ocupada predominantemente por indústrias, às margens da rodovia BR-381 (Fernão Dias). Para minimizar os potenciais impactos, o funcionamento da empresa se compromete a respeitar rigidamente os limites e os horários de trabalho definidos na legislação municipal e ambiental.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada - LAS a **TERRASIL CONCRETO LTDA**, para a atividade "**C-10-01-4 - Usinas de produção de concreto comum**" no município de Camanducaia/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas nos ANEXOS deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada – LAS do empreendimento **TERRASIL CONCRETO LTDA**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Informar a data do início da operação do empreendimento em até 15 dias da data de início da operação.	Em até 15 dias do início da operação
03	Apresentar relatório técnico fotográfico com comprovação da instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário previamente ao início da operação	Antes do início da operação
04	Apresentar relatório técnico fotográfico com comprovação da área de lavagem de caminhões e betoneira com piso impermeável e instalação da caixa separadora de água e óleo.	Antes do início da operação
05	Promover a retificação do CAR do imóvel rural Sítio Cubatão demarcando uma área de Reserva Legal com no mínimo 20% da área total do imóvel. Apresentar o CAR retificado.	1 ano

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

## IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada - LAS do empreendimento TERRASIL CONCRETO LTDA

#### 1. Resíduos Sólidos e Rejeitos

##### **1.1. Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Apresentar, **semestralmente**, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR, emitida via Sistema MTR-MG, referente às operações realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.

Prazo: seguir os prazos dispostos na Deliberação Normativa Copam nº 232/2019.

##### **1.2. Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG**

Apresentar, **semestralmente**, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.

Prazo: seguir os prazos dispostos na DN Copam 232/2019.

RESÍDUO				TRANSPOR TADOR		DESTINAÇÃO FINAL			QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)			OBS.	
Denomina ção e código da lista IN IBAMA 13/2012	Orige m	Class e	Taxa de geração (kg/mês)	Ra zão soc ial	Endere ço complet o	Tecnolo gia (*)	Destinador / Empresa responsável	Razão social	Endereço completo	Quanti dade Destina da	Quanti dade Gerada	Quanti dade Armaze nada	
1- Reutilização							6 - Coprocessamento						
2 – Reciclagem							7 - Aplicação no solo						
3 - Aterro sanitário							8 - Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)						
4 - Aterro industrial							9 - Outras (especificar)						
5 - Incineração													

#### Observações

- O programa de automonitoramento dos resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG, que são aqueles elencados no art. 2º da DN 232/2019, deverá ser apresentado, semestralmente, em apenas uma das formas supracitadas, a fim de não gerar duplicidade de documentos.
- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.